

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 11/2019 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, Edital de Abertura Nº 002/2019/SESP publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de abril de 2019 e o não comparecimento da candidata convocada para o cargo no Edital 010/2019

RESOLVE, convocar a candidata a seguir:

Analista do Sistema Socioeducativo - Enfermeiro

CF	NOME	DN
4	JANETE MARLEY BARBOSA VAZ	13/10/1970

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER presencialmente na Superintendência de Gestão de Pessoas da SESP - (Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP: 78.049-927, Fone: 65 - 36138131), impreterivelmente até o dia 03 de dezembro de 2019 para assinatura do contrato.

1.1.1. A candidata convocada para o cargo de Analista do Sistema Socioeducativo - Enfermeiro terá o contrato assinado por 06 (seis) meses a partir de 03/12/2019.

1.2. Para assinatura do contrato, o candidato deverá entregar a documentação elencada no Anexo I do presente edital complementar.

2.4. O candidato convocado que não comparecer para assinatura do contrato no local e até a data estabelecida no item 1.1. deste edital complementar, será eliminado do Processo de Seleção em questão.

Cuiabá, 28 de novembro de 2019

(original assinado)

Carlos George de Carvalho Davim

Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição

ANEXO I

DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

1. Registro Geral - RG - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
2. Cadastro de Pessoa Física - CPF - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
- *3. Carteira Nacional de Habilitação vigente - CNH categoria B - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
4. Título eleitoral - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
5. Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral
6. Carteira de reservista (para candidatos homens) - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
7. Certificado de Escolaridade - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)

8. Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão
9. Comprovante de endereço atual no máximo dos últimos 3 meses - fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da SESP)
10. Comprovante de Conta Corrente - Agência do Banco do Brasil
11. Declaração (padrão) de não acúmulo de cargo.
12. Exame de Saúde exigido no item 10.5 do edital 001/2019/SESP
- **13. Documento de Registro no conselho/delegacia ou órgão quando esse exigir para atuação na área.

* Somente para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo.

** Somente para profissionais da saúde.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d728ffad

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar